

OMNIA HUMANAS

Faculdades Adamantinenses Integradas (FAI)

www.fai.com.br

SANTOS, José Aparecido; Meio Ambiente e Urbanização: A degradação ambiental movimentos sociais e valorização do espaço. Omnia Humanas, v.4, n.1, p.58-65, 2011.

MEIO AMBIENTE E URBANIZAÇÃO: A degradação ambiental, movimentos sociais e valorização do espaço.

José Aparecido dos Santos

Doutor em Geografia – IG – UNICAMP – Docente na FAI

Resumo

O presente artigo aborda conceitos relacionados ao meio ambiente urbano enquanto resultado das intervenções da sociedade, transformadoras dos espaços naturais. São apresentados alguns aspectos relacionados à urbanização suas consequências socioambientais. Discute a questão da produção do espaço urbano e suas consequências na dinâmica da Natureza. Traz um debate envolvendo a insurgência de novos movimentos sociais, entre eles o movimento ambientalista, que se apresenta nas mais diversas vertentes. Debate a apropriação e valorização do espaço pelo capital e a dinâmica da geoesfera no sítio urbano.

INTRODUÇÃO

Na relação meio ambiente e urbanização, devemos considerar motivo de muita preocupação o uso crescente dos recursos provindos da Natureza para sustentar a intensificação do fenômeno urbano, pois, toda transformação da Natureza se sintetiza no urbano para atender à necessidade de consumo básico da população e garantir a instalação da infraestrutura urbanística.

Sendo o urbano uma síntese da transformação social da natureza, muitos conflitos emergem, visto que o direito dos indivíduos à Natureza, numa urbanização de um país de capitalismo periférico é desigual e gerador de pobreza, não somente social, mas também na quantidade e qualidade da Natureza no meio urbano.

Ao focar a questão do espaço natural e o processo contemporâneo de urbanização, SERRA (1987, p: 7) cita que “mesmo com a intensa urbanização ocorrida no último século, a área ocupada pelos espaços urbanos significa uma pequena fração da superfície dos continentes e dos espaços humanizados”. Porém, é nesta pequena fração da superfície terrestre que se manifestam vários problemas do mundo atual: forte concentração demográfica, interesses antagônicos das classes sociais através da apropriação do trabalho, ocorrência da maioria dos impactos ambientais, segregação socioespacial e aumento da pobreza urbana.

Desse contexto emergiria a necessidade de um paradigma que promovesse a sustentabilidade ambiental, enfatizando a natureza em seu mais amplo aspecto, inclusive colocando as relações sociais e as relações da sociedade com a natureza. Busca-se nesse artigo trazer em discussão as contradições que surgem com a produção do espaço urbano e a dinâmica da natureza que passa a sofrer alterações com a urbanização.

Enfatiza-se que nos países periféricos a ocupação territorial visando à valorização do espaço repercute na qualidade de vida.

1. A GEOGRAFIA, OS MOVIMENTOS SOCIAIS E O DIREITO À NATUREZA.

Durante muitos anos as ciências ligadas às áreas de humanidades, entre elas a Geografia - têm observado os movimentos sociais, principalmente os de visão classista, como expressão de um potencial transformador das relações sociais, econômicas e ambientais.

Devido às especificidades do capitalismo no mundo contemporâneo, as relações sociedade/natureza colocam em pauta um novo conflito socioambiental, exigindo uma nova postura frente ao sentido da cidade para a humanidade e o sentido da Natureza na cidade. Torna-se necessário à construção de um novo marco teórico crítico que contribua para a interpretação dos conflitos socioambientais e aponte as soluções para os grandes problemas que afligem a maioria da população urbana, colocando entre eles o direito à Natureza.

Ao enfatizarmos o direito à Natureza e não o direito à cidade consideramos que toda a transformação dos recursos naturais, tanto para exploração agropecuária, assim como de outras origens (mineral e vegetal) se sintetiza no plano urbano.

No contexto brasileiro, as mudanças radicais, que transformaram a configuração do país, devido ao êxodo rural, desencadearam uma urbanização precária e o aprofundamento dos problemas sociais e ambientais. Dessa forma, principalmente após a segunda metade do século passado, acompanhando uma tendência internacional, novas modalidades de movimentos sociais entram em cena: bairros, estudantis, religiosos, de sem-terras, sem-tetos, dos ambientalistas, entre outros. Tais movimentos fazem emergir discussões, embasando novas teorias e paradigmas: saber emancipatório, saber ambiental e racionalidade ambiental. A Cidade ganha, então um novo sentido e surgem novos atores e novas territorialidades no tecido urbano.

Com relação à proposta do chamado “saber ambiental”, trata-se da proposta de um novo paradigma, crítico e complexo que, para LEFF (2001, p. 13) "vai se construindo num diálogo de saberes e num intercâmbio interdisciplinar de conhecimento; vai se construindo num campo epistêmico que problematiza os paradigmas estabelecidos para construir uma nova racionalidade social". Podemos dizer que surge a preocupação de contribuir rapidamente com a construção de um Saber que venha ao encontro da necessidade que uma democracia ampla e um conhecimento libertador requer se tornaria, então, necessária uma ontologia com nova postura frente ao Mundo.

A Geografia, enquanto área de conhecimento da humanidade, consolidou-se em pleno Romantismo, com uma vertente que englobou os aspectos humanos e naturais no estudo da organização do espaço, acumulou uma imensa bagagem teórica, que muito contribuiria para a construção de um paradigma que levasse à interpretação das relações sociais e econômicas, voltadas à ocupação do espaço através de uma racionalidade ambiental que garantisse, realmente, a sustentabilidade do desenvolvimento econômico, conforme os interesses de uma estrutura social racionalmente organizada.

Consideramos que a Geografia teria uma imensa responsabilidade neste debate, pois, sendo uma área de conhecimento deveria gerar capacidades, interações dos aspectos físicos, naturais, ambientais com os aspectos humanos, sociais e econômicos. MORAES (2002, p. 92), ao discutir a introdução da temática ambiental nas ciências humanas adverte "por excelência, a Geografia que acumulou um volume significativo de discussões sobre a relação homem/meio ou sociedade/natureza, posta mesmo por muitos autores como seu objeto precípua de preocupação". Moraes considera, também, que as primeiras escolas da Geografia, tanto as "deterministas" como as "possibilitas", sempre projetaram o enfoque no estudo da disponibilidade de recursos junto com a forma de organização do espaço.

Definimos, nessa visão, o movimento social como a organização da sociedade, formado por pessoas que ao tomarem consciência das necessidades para uma vida digna, se organizariam e mobilizariam a população para conquistar aquilo que lhes atingisse mais diretamente. Os movimentos sociais, desta forma, devem estar estruturados por reivindicações imediatas e transformações sociais estruturais imediatas.

Um ponto de discussão que aqui se coloca é a importância dos movimentos sociais, que tem, principalmente, como espaço de atuação, o meio urbano. Merecem destaque os emergentes movimentos ambientalistas; para isto, são colocadas algumas indagações, como: podemos considerar o movimento ambientalista como um movimento social? Quais as funções dos movimentos sociais contemporâneos no mundo globalizado? O movimento social por si só é revolucionário ou busca somente atender às necessidades imediatas dos agentes que se mobilizam por um tema definido?

2. URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Na discussão do urbano, o termo "meio ambiente" é um tanto complexo, surgindo diversas interpretações a respeito do tema, principalmente após a segunda metade do século XX, momento em que com a urbanização, crescimento das cidades e formação da rede urbana, os problemas sociais e ambientais passam a predominar. Para nortear o nosso debate sobre "meio ambiente" é importante recorrer a alguns conceitos. Um que é um tanto completo e ajuda a esclarecer o conceito em questão é o do sítio urbano que parte de alguns sistemas naturais.

Consideramos como sítio urbano a apropriação social do espaço natural. Este espaço, por sua vez, apresenta características e propriedades definidas a partir da dinâmica da geoesfera e da integração de seus elementos ao longo do tempo geológico. A apropriação social deste espaço natural e a consequente produção do espaço urbano desestabilizam os limiares da geoesfera, cuja consequência pode ser a intensificação do fenômeno morfogênico, no caso, o processo erosivo, que com a urbanização passa a adquirir uma nova dinâmica e magnitude frente às características naturais da geoesfera. A partir deste princípio podemos dizer que as propriedades do sítio urbano refletem o processo de apropriação e produção social da natureza na cidade. Como é o caso de diversos processos de voçorocamentos provocados pela alteração do relevo através de terraplanagem, ou, que não depende somente do piping, mas que pode ser impulsionado por rompimentos de canos de abastecimento de água.

Os elementos do meio ambiente sofrem alterações e geram transformações mas com a intervenção social no sítio urbano tais transformações são intensificadas. Consideramos que, frente às questões ambientais emergentes, existem práticas individuais não pertinentes e que devem ser corrigidas. Porém, os grandes responsáveis pela degradação ambiental estão no poder econômico, político e judiciário, ou seja, nas principais estruturas de sustentação do capital.

SPOSITO (2004, p. 52) considera que “há novas formas de produção territorial do espaço urbano, mostrando-se por meio de uma nova morfologia urbana que, revelando um novo modo de vida e novas práticas socioespaciais, é também determinante de conjunto de mudanças”. Citamos neste contexto, fundamentado na noção de urbanização dispersa, o surgimento de condomínios e loteamentos fechados, especializações do terciário, as rodovias como vetores desta nova urbanização e o espraiamento de conjuntos habitacionais na malha urbana. Enfatiza SPOSITO (2004) que os elementos constitutivos de uma forma natural repercutirão continuamente sobre as formas urbanas que são produzidas sob um sítio que pode apresentar variados graus de fragilidade ambiental. Assim, bacias hidrográficas com seus cursos d’água, alteradas pela urbanização, com a retirada da cobertura vegetal decorrente de sua efetiva ou potencial ocupação geram dinâmicas morfogênicas, como as voçorocas, que determinarão, por sua vez, as formas urbanas produzidas, pois podem inviabilizar a implantação da infra-estrutura necessária aos loteamentos, ou mesmo degradar estas infra-estruturas: ruas, avenidas, pontes, travessas, viadutos e até mesmo prejudicar as residências.

Essa transformação do espaço natural para a ocupação urbana tem fortes conseqüências ambientais, pois a intervenção humana no espaço natural para a produção do espaço urbano, rompe os limiares naturais do sítio urbano, com o surgimento de ravinas e voçorocas, que podem acarretar graves conseqüências ambientais à população.

Da mesma forma que as atividades humanas, historicamente, no processo de ocupação e transformação do espaço foram marcadas pela degradação, as áreas urbano-industriais são representativas da mais profunda modificação humana na superfície da Terra. Esta situação remete à questão das contradições inerentes à produção do meio ambiente urbano relacionando a degradação socioambiental, questão essa que deve ser enfocada no contexto da valorização do espaço.

3. A VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO E AS CONSEQUÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS.

O porquê da degradação se concentrar nas áreas urbano-industriais está relacionado às formas de produção que visam o consumismo e a maximização dos lucros. Maximização que é conseguida através da exploração da mais – valia e não investimento tecnológico em técnicas não degradantes.

Ao discutir a produção do meio ambiente urbano, FRAISOLI (2005, p. 49) considera que:

“o valor atribuído aos espaços naturais é transferidos aos espaços socialmente construídos, tendo em vista a diferenciação e possibilidade dos lugares. Porém, apesar do valor inferido aos espaços construídos no modo de produção capitalista, a valorização dos espaços naturais continua constante, uma vez que estes ainda se configuram em recurso, objeto e condição para o processo produtivo”.

Partindo das premissas de FRAISOLI (2005), a apropriação e adequação dos espaços naturais para atividades sociais e produtivas, acarretam conseqüentemente sua valorização, acarretando transformações nos espaços naturais. Esta valorização do espaço sem considerar que a sua ocupação ocorra adaptada as condições naturais, e não as condições naturais adaptadas conforme o desejo dos agentes da sociedade que promovem a ocupação da natureza, as conseqüências serão no campo da degradação socioambiental. Temos claro que qualquer construção altera o ambiente mas a ocupação do espaço, sem considerar a vulnerabilidade ambiental, visando somente a valorização da área, principalmente devida à especulação imobiliária, estabelece por conseqüências as constantes enchentes, erosões e contaminações das áreas urbanizadas, e por complemento, a segregação socioespacial.

Esta questão da valorização do espaço nos traz uma preocupação epistemológica que foi desprezada com o Iluminismo: a necessidade da retomada de uma relação teleológica da sociedade/natureza. Ou seja, retomar a discussão da função da natureza que, no nosso ponto de vista, a natureza recebe uma função social, visando atender de forma equitativa as necessidades da sociedade que lhe transforma. Sendo assim, o direito à natureza deve preceder a valorização do espaço. Destacamos uma função da natureza que venha a aportar as condições necessárias para o desenvolvimento da sociedade conforme as necessidades básicas para uma vida digna do conjunto da sociedade. É lógico que a natureza não tem uma função social propriamente dita. São os homens que lhe atribuem função e sendo assim, se a natureza está sendo ocupada e transformada para o consumo humano, a humanidade tem uma responsabilidade na transformação e distribuição, conforme a necessidade social dos recursos daí advindos.

Nesse sentido MENDONÇA (2004) busca interpretar a existência de um Sistema Ambiental Urbano, citando que “todo um complexo fluxo de matéria e energia de origem natural e/ ou produto da ação humana, interage permanentemente no contexto urbano e dinamiza as formas com que se manifestam os elementos da natureza e da sociedade na cidade, formando a materialidade urbana”.

Como não podia ser diferente, toda a dinâmica dos processos naturais passa a sofrer alterações no contexto urbano, pois a dinâmica do relevo, do clima, da água, da vegetação e dos solos adquire um caráter novo, influenciado pelas ações humanas. Ressaltamos que essas ações humanas com o afã de dominar a natureza, não respeitando o potencial ambiental de uso e ocupação dos recursos, têm resultado em problemas urbanos de difíceis soluções políticas, visto que, envolvem as concepções das relações homem, natureza e modo de produção.

CHRISTOFOLETTI (1994, p: 424) cita que “a ampliação das áreas impermeabilizadas, repercute na capacidade de infiltração das águas no solo, favorecendo o escoamento superficial, a concentração das enxurradas e a ocorrência de ondas de cheia. A urbanização afeta o funcionamento do ciclo hidrológico, pois interfere no rearranjo dos armazenamentos e nas trajetórias da águas”.

Com relação ao ciclo hidrológico, merece destaque as afirmações de GONÇALVES (2004), que demonstram o ciclo hidrológico totalmente alterado, devido às transformações desencadeadas principalmente pela rápida e expansiva urbanização, por conta da degradação ambiental as “ilhas de

calor” estão concentrando as chuvas nas áreas urbanizadas e não abastecendo as áreas de nascentes e tampouco os reservatórios.

Essa sociedade que gera os danos ambientais e os diversos problemas sociais carece de alternativas viáveis para solucionar esses problemas. CUNHA & GUERRA (1996, p: 337) partem do princípio de que:

o estudo da degradação ambiental não deve ser realizado apenas sob o ponto de vista físico. Na realidade, para que o problema possa ser entendido de forma global (integrada e holística), deve-se levar em conta as relações existentes entre a degradação ambiental e a sociedade causadora dessa degradação que, ao mesmo tempo sofre os efeitos e procura recuperar e reconstituir as áreas degradadas.

Esta prática de somente procurar resolver os problemas ambientais emergenciais, recuperar e reconstituir áreas degradadas não será efetiva se não levarmos em consideração as raízes da degradação ambiental, pois, os fatores ligados à esfera do capital têm que ser mencionados.

No Brasil, a questão urbana se torna grave, tanto no campo social como no ambiental. MARICATO (2001, p: 16) afirma, ainda, que a “tragédia urbana brasileira tem suas raízes muito firmes em cinco séculos de formação da sociedade brasileira, em especial a partir da privatização da terra (1850) e da emergência do trabalho livre (1888)”.

A migração rural-urbana da população, principalmente a partir da década de 1940, fez com que as cidades assistissem a um rápido crescimento. Para poder controlar o desenvolvimento das cidades, que tende a ser muito caótico, se torna necessário ter uma boa compreensão dos processos que ocorrem e tomar providências adequadas, desenvolvendo medidas de planejamento urbano e levando em conta as possibilidades limitadas dos governos locais. A população tem de assumir um papel importante, mobilizando-se para defender os seus interesses no jogo de conflitos de interesses antagônicos.

MARICATO (2001) afirma que a falta de tradição de trabalhos práticos de planejamento em nossas cidades tem de ser superada e que a organização do espaço urbano não é papel somente do governo local. Sendo assim, a população deveria ocupar o seu espaço na luta política de uma cidade para os cidadãos. Neste sentido, o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 10 de Julho de 2001), vem ao encontro dos interesses de democratizar a cidade, garantindo espaço para que o conjunto da população, principalmente através dos setores organizados, participe ativamente da tarefa de pensar a cidade.

Consideramos pertinente a participação da população no processo de planejamento das cidades. Trata-se da oportunidade de exercer a cidadania, questionar a prática do poder público, participar diretamente no conflito de interesses que envolvem a organização do espaço e defender suas reivindicações políticas. Tal participação, quando ocorre de forma organizada, afronta o capital e o poder local.

Analisando os dados demográficos que apontam o alto índice de concentração urbana, e os dados indicativos da existência de grandes problemas sociais e ambientais, VILLAÇA (2003) ressalta que a expressão chamada de “problemas urbanos” foi condenada, tornando-se um “problema brasileiro”, pois traduzidos por falta de moradia, emprego, infra-estrutura, transporte, lazer,

violência, contaminação e outros, não se manifestam somente nas grandes cidades e estão surgindo também nas pequenas. Mas, ainda considera o referido autor, a população rural frequenta a cidade. Esses problemas sociais e ambientais são problemas políticos, e que falta “vontade política” para apontar soluções.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A produção do espaço urbano e o direito à Natureza. Discutir a relação Sociedade/Natureza, mais especificamente a relação entre a produção do espaço urbano e a degradação ambiental, leva-nos a refletir sobre a urgência de se lutar pela construção da cidade aos cidadãos neste país. Analisar a Natureza e o seu significado no sítio urbano e sua resignificação nos imaginários e nas simbologias cotidianas das pessoas passa, antes de tudo, por uma ação política. Queremos dizer por fim que não podemos discutir Natureza sem discutirmos política, pois a questão ambiental se tornou política e exige a requalificação do sentido da Natureza nos estudos geográficos.

Bibliografia

CHRISTOFOLETI, Antonio **Aplicabilidade do conhecimento geomorfológico nos projetos de planejamento.** In Guerra, A.J.T. e Cunha, S. B. (org.) Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos, Rio de Janeiro, Ed. Bertrand Brasil, 1994.

FRAISOLI, Camila **Bacia do Córrego Santo Antonio, Valorização do Espaço e Fragilidade Ambiental: O Caso da Construção do Meio Ambiente Urbano da Mogi Mirim (SP),** Campinas, 2005, Dissertação Mestrado, Departamento de Geografia do Instituto de Geociências, UNICAMP.

LEFF, Enrique, **Saber Ambiental – Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade, Poder,** 3ª edição, tradução de Orth, Lúcia Mathilde Endlich, Petrópolis-RJ, Vozes, 2001.

MARICATO, E. **Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana,** Petrópolis- RJ, Vozes 2001

MENDONÇA, Francisco (org.), **Impactos socioambientais urbanos, SAL – Sistemas socioambientais urbanos: uma abordagem dos problemas socioambientais da cidade,**

VILLAÇA, Flávio, **A Recente Urbanização Brasileira.** In: CASTRIOTA, Leonardo B. (Org) **Urbanização Brasileira: Redescobertas.** Belo Horizonte, C/Arte, 2003